LEI Nº 5 4 9 2
(22 DE JUNHO DE 2.021)

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DA QUADRA DA EMEF JOAQUIM OSÓRIO, SITUADO NA RUA JOÃO DÁRTORA, 400 – JD S FRANCISCO, CAIEIRAS-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, Senhor **GILMAR SOARES VICENTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a quadra, localizada na EMEF Joaquim Osório, de "QUADRA JULLIA CORTEGOSO GONÇALO".

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 22 de junho de 2.021.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 4.670/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.
Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.492, de 22 de junho de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 20 de agosto de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 26 de agosto de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo